



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 05050558.000144/2025-81

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a celebração de termo aditivo ao contrato nº 184/2022-FMS/PMM, firmado com o Sr. MARIO LUIZ LOBATO RODRIGUES, CPF nº 092.163.082-49, representado por Procuração pela empresa A K C SANTIS IMOBILIARIA-ME, CNPJ Nº 23.097.836/0001-51, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

O contrato em questão refere-se a locação de imóvel, para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará o Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá-PA, celebrado em 04/03/2022, com prazo de vigência até 06/06/2025.

A necessidade de celebração do termo aditivo se dá em virtude a necessidade de manutenção do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá por mais 3 (três) meses, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estabelecimento próprio e adequado para atender a demanda, bem como o Processo Licitatório para locação que visa abrigar o Almoxarifado Central, Coordenação de Assistência Farmacêutica e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde ainda encontra-se em tramitação não podendo ser concluído em tempo hábil até o fim da vigência do referido Contrato.

A presente justificativa está em conformidade com os termos estabelecidos na legislação, que prevê a possibilidade de celebração de termo aditivo nos contratos administrativos, desde que devidamente justificado e observados os requisitos legais.

Marabá-PA, 15 de maio de 2025

Documento Assinado Eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde**, em 20/05/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629975** e o código CRC **0AB0B41A**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050558.000144/2025-81

SEI nº 0629975

Criado por [pedro.210](#), versão 8 por [pedro.210](#) em 15/05/2025 16:48:51.